**PORTARIA Nº330**,

De 19 de outubro de 2021.

“DETERMINA DESCONTO DE VALORES A TÍTULO DE ALIMENTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ERLON TANCREDO COSTA, Prefeito do Município de Rio Rufino/SC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o despacho nos autos do processo nº 0300710-37.2018.8.24.0077, determinando desconto de valores, a título de alimentos, dos vencimentos de servidor,

RESOLVE

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Rufino, 19 de outubro de 2021.

**ERLON TANCREDO COSTA**

Prefeito de Rio Rufino

|  |
| --- |
| Encaminhado para publicação no DOM em  20/10//2021  Katiusce Marina Andrade  Sec. Planejamento, Administração e Finanças |